

QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS – IPREVSANTOS, PARA O MANDATO DE 2019 A 2023, REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às 14h00min a reunião foi iniciada por meio da ferramenta Zoom, devido a pandemia COVID-19. O Conselho reuniu-se para tratar da seguinte pauta: 1 - Apresentação da Política de Investimentos 2021: Estavam presentes na reunião o Sr. André Cheutchuk, Presidente do Conselho de Administração, Sra. Gabrielle Leonel Gonçalves, Sr. Luiz Francisco dos Santos, Sr. Carlos Augustos Mauá, Sra. Elizabeth Galdino Mestre, Sra. Rosandra Elizabeth Padron Armada, Sr. Josias Aparecido Pereira da Silva, Sra. Alcione de Araújo Simões e Sr. Diego de Souza Mendes. Presentes também por parte do Instituto a Sra. Cláudia Alessandra Parreira Silva Garcia, Presidente do IPREVSANTOS em substituição, a Sra. Daniele Orgem Fernandes da Silva e o Sr. Rodrigo Brandão. O Sr. André abriu a reunião fazendo a leitura da pauta a ser discutida: **1 - Apresentação da Política de Investimentos 2021:** Ato continuo O Sr. Rodrigo iniciou a apresentação, através de slides, da Política de Investimentos 2021 aprovada pelo Comitê de Investimentos do Instituto em reunião realizada em 10/11/2020. Após sua explanação sobre a metodologia utilizada para a elaboração do referido documento por parte da Consultoria Financeira e do Comitê de Investimentos o Sr. Rodrigo passou a palavra para o Sr. André que abriu para deliberações. A Sra. Elizabeth perguntou aos Sr. Rodrigo sobre a não apresentação do orçamento da união até a presente data e em que isso poderia afetar os Regimes Próprios de Previdência. Em resposta o Sr. Rodrigo disse que há previsão de votação do orçamento da união no mês de Dezembro/2020. Disse que apesar de ser um parâmetro importante para o país por demonstrar a previsão de gastos do governo, de forma direta não afeta os Regimes Próprios de Previdência. A Sra. Rosandra pediu a palavra e perguntou acerca do credenciamento das entidades financeiras e fundos de investimentos. Questionou sobre o processo de descredenciamento. O Sr. Rodrigo esclareceu que a Portaria IPREVSANTOS nº 390/2020, que regula do credenciamento do Instituto, já abrange os critérios a serem observados e que podem ensejar o descredenciamento das instituições financeiras. Disse que o Instituto possui o cuidado de revalidar as certidões de habilitação das entidades financeiras, uma vez que, por lei, os credenciamentos têm validade de 12 meses. Elencou ainda que o Comitê de Investimentos analisa toda a documentação da entidade e do fundo antes dos investimentos e que pode decidir se existem motivos para o descredenciamento com base na Portaria supracitada. A Sra. Rosandra perguntou se o desempenho ruim de um fundo não poderia ser motivo de descredenciamento, entendendo que esse seria mais um filtro de segurança para as aplicações dos recursos do Instituto. O Sr. Rodrigo disse entender que sim, e que, provavelmente, em janeiro de 2021 faremos um levantamento de todas as Instituições Financeiras e Fundos Credenciados, revalidando suas certidões e padronizando as datas de vencimentos das mesmas. Quanto ao desempenho dos fundos, disse que esse fator é acompanhado

diariamente, servindo como fundamento para eventuais realocações. A Sra. Alcione perguntou sobre como sabemos que o agente comercial que está oferecendo um fundo de investimento é realmente habilitado para tal fim e seu vínculo junto ao quadro da Instituição Financeira a qual diz representar. O Sr. Rodrigo esclareceu que temos contato direto com as instituições uma vez que existem as apresentações junto ao Comitê, bem como contatos pessoais nos eventos sobre investimentos. Assim, o conhecimento sobre os agentes que atuam em nome e terminadas instituição acontece naturalmente e é sempre possível questionar e comprovar, além disso, no processo de credenciamento é solicitado como documento obrigatório o quadro societário e os nomes dos responsáveis pela equipe comercial. Sem mais deliberações, o Sr. André perguntou se havia algum outro assunto a ser tratado na presente reunião, sendo deliberado por todos os presentes que não. Sem mais assuntos o Presidente do Conselho de Administração deu a mesma por encerrada, sendo que a próxima reunião ordinária está marcada para o dia 25/11, às 14h00, na sala de reuniões do Instituto.. A presente ata foi registrada pela Sra. Daniele Orgem Fernandes da Silva e será enviada aos Srs. Conselheiros para ser lida, aprovada e será assinada pelos presentes.

André Motta Cheutchuk

Cláudia Alessandra P.S. Garcia

Elizabeth Galdino Mestre

Gabrielle Leonel Gonçalves

Luiz Francisco dos Santos

Alcione de Araújo Simões

Diego de Souza Mendes

Josias Aparecido Pereira da Silva

Carlos Augustus Mauá

Rosandra Elizabeth Padron Armada

Rodrigo Brandão

Daniele Orgem F. Silva